



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício-Nr-131-2020-9BBM

Mafra, 10 de fevereiro de 2020

Prezado Senhor

O presente documento trata-se de resposta á impugnação interposta pela empresa SOSSul LTDA, ao PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2020, o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual de combate a incêndio florestal e estrutural.

Assim, no que tange o mérito da citada impugnação observam-se argumentos abstrusos, com ausência de apontamento objetivos acerca da alegada restrição de concorrência.

A impugnante alega que o descritivo do item 01 – Conjunto de Aproximação para Combate a Incêndio Florestal (calça e capa), estaria como um todo, restringindo a sua participação no certame.

Todavia, a **Coordenadoria Setorial de Combate a Incêndio Florestal e a Quarta Seção do Estado Maior Geral do CBMSC**, responsáveis pelas definições de especificações do Conjunto de Aproximação para Combate a Incêndio Florestal (calça e capa), nos informou que está em fase de revisão das especificações. Ainda não há previsão da edição das novas diretrizes.

Deste modo, para que não haja prejuízo aos demais itens do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2020, solicito que seja **retirado** do presente Edital, o item 01 – Conjunto de Aproximação para Combate a Incêndio Florestal (calça e capa).

Em relação ao item 02, Especificação Técnica para o conjunto de proteção para Combate a Incêndio Estrutural, a empresa SOS Sul apresenta sugestões secundárias e opcionais quanto a alterações na especificação técnica. Neste contexto, informo que **deverá ser mantido** o mesmo descritivo apresentado.

Destarte, não cabem quaisquer alterações no presente termo de referência, bem como pugno por manter a integralidade dos termos do edital.

Aproveito a oportunidade para reiterar protesto de alta estima e distinta consideração.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço.

Respeitosamente,

Assinado Digitalmente
Maicon Éder Motelievicz – Cap BM
Comandante do 2º/1ª/9º BBM

Ao Departamento de Licitações
Itaiópolis – SC